COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 141/2018

O vereador Vilmar Maccari - PDT propôs o Projeto de Lei nº 141/2018, que torna obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, gestantes e pessoas com necessidades especiais, nas praças de alimentação, restaurantes e similares no município de Pato Branco.

Aduz o proponente que há nos dias atuais grande diferenciação entre lei e a realidade dos idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes, isso devido a inúmeros discursos e pouca prática, não podendo deixar de debater tal assunto, face a sua extrema importância, tendo o projeto em tela o objetivo de consolidar os direitos já existentes na Constituição Federal de 1988.

Após análise dos membros da Comissão de Orçamento e Finanças, e especialmente a análise criteriosa deste relator, os membros da referida comissão atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco optaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regimental tramitação do Projeto de Lei em epígrafe.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 19 de julho de 2019.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Membro Relator

Claudemir Zanco - PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente